



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15647

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 305, de 03/10/84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 324

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

assunto: concede ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se

Diretor

27/02/87.



du
PUBLICADO
em 10/08/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
015647 25 JUN 84
CLASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
27 08, 84
[Signature]
P. 109m

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 02/10/84
[Signature]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324

Concede ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º É concedida ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27-6-84

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Multiple signatures and scribbles]



Projeto de Decreto Legislativo nº 324 - fls. 2.

Justificativa

Conforme se depreende do teor do "Curriculum Vitae" que instrui este projeto, podemos afirmar que o Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI tem destacada atuação no setor empresarial-econômico-financeiro de nossa cidade, sendo, pois, merecedor da Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco" que ora propomos outorgar-lhe.

Esperamos, portanto, a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.


ANA VICENTINA TONELLI

JOSÉ NORBERTO SEGRI, nascido em 24.10.45 em Rio Claro - SP., filho de José Segri e Helena Nadai Segri.

Formado em 1971 no curso de Engenharia Civil no Instituto Mauá de Tecnologia (Escola de Engenharia Mauá). Tem ainda os cursos de:-

- Extensão Universitária de Administração de Empresas
- Curso de Instalações Prediais (Hidráulica e Elétrica)
- Curso de Economia em Obras, Redução de Custos, etc.

No campo profissional atuou em empresas de renome em / São Paulo.

Em 1976 fundou a CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA, desde então vem se dedicando à construção de prédios de alto padrão no Regime de Preço de Custo. Projetou e executou os seguintes edifícios:-

- Edifício Solar da Bela Vista, localizado à Rua Bela Vista nº / 395
- Edifício Casablanca, Rua do Retiro nº 1480
- Edifício Cardoso de Andrade, Rua Profª Elza Facca Martins Bonilha nº 195 - Jd. Maria Luiza
- Edifício Maison da Bela Vista, Rua Bela Vista nº 232
- Edifício Torre do Sol, Rua Senador Fonseca nº 958

Em execução:-

- Edifício Cosmo Peixoto, Av. Dr. Carlos Salles Block nº 486, c/previsão de entrega para Agosto/84
- Edifício Marechal Deodoro, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 472, c/previsão de entrega para Dezembro/84
- Edifício Leoneto Carletti, Rua Anchieta nº 175, c/previsão de / entrega para meados de 85
- Edifício Moinhos de Vento, Rua Petronilha Antunes nº 48, início de construção
- Edifício Méditerranée, Rua do Retiro nº 280 c/início de construção previsto para Julho/Agosto de 84.
- Edifício Veneza, Rua Emile Pilon nº 234, lançamento.

S
15848
A

Vem contribuindo nesses 7 anos com 25% dos prédios residenciais de Jundiaí, regido por uma filosofia de trabalho que visa o respeito total dos futuros proprietários e usuários de suas edificações, vem conquistando, a cada dia, mais confiança dos clientes preferenciais, através de serviços de qualidade indiscutível e realização de negócios sólidos, que primam, acima de tudo pela seriedade.

Em esses empreendimentos a qualidade começa na escolha dos terrenos a serem incorporados, estendendo-se pelos projetos, dando uma nova visualização arquitetônica de Jundiaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 29 de 06 de 19 84

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 29 de junho de 19 84

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
do despacho supra.

Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.215

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324

PROC. Nº 15.647

De autoria da nobre Vereador Ana Vicentina Tonelli, secundada por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição está justificada a fls. 3.


O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. - XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).
3. Este projeto deverá ser encaminhado às duas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1984, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 12 de julho de 1984


Dr. Aguiinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 16 de julho de 19 84

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidencia.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 16 de julho de 19 84

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 16 de julho de 19 84

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Yésio Jacobo Martins
da Silva

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 07 de agosto de 19 84

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15647

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede ao Engº JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

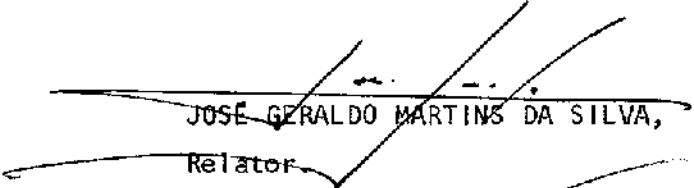
PARECER Nº 1.515

Este Projeto de Decreto Legislativo se apresenta preenchendo todos os requisitos legais, não havendo óbice quanto a sua tramitação, eis que iniciativa e competência também estão de acordo com o complexo legal.

Por outro lado, a figura homenageada, Engº José Norberto Segri, faz por merecer a honraria.


Favorável.


Sala das Comissões, 14.8.1984.


JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA,

Relator

APROVADO EM 14-08-84


MIGUEL MOUBADDA HADDAD,
Presidente.


ERCLIO CARPI


ARCANGELO NUNES FILHO


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*

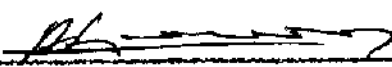
ampc

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 10
PROC. LEGISL.
17

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 17 de agosto de 19 84
recêbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 20 de agosto de 19 84


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 20 de agosto de 19 84
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Francisco J. Carbonari

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 21 de Agosto de 19 84


Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.647

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede ao Engº JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1.538

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Engº José Norberto Segri, com toda justiça, a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Sua atuação no campo da atividade profissional escolhida é deveras marcante e seu conceito é reconhecido por toda Jundiaí.

A par deste tributo de profissional competente, norteia sua vida em outras atividades sociais e de benemerência, onde sempre se pontifica por sua indispensável capacidade.

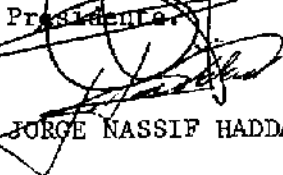
Parecer, pois, favorável.


Sala das Comissões, 31.8.1984.

APROVADO EM 04-09-84


CARLOS ALBERTO LAMONTI,

Presidente.


JORGE NASSIF HADDAD


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,

Relator.


ANA VICENTINA TONELLI

JOSÉ RIVELLI


*
ampc



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - em 02.10.1984

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO 15

REJEITO 02

BRANCOS 01

NULOS —

AUSENTES 01

Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente

ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 15.647)

J3
15647
@ur

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

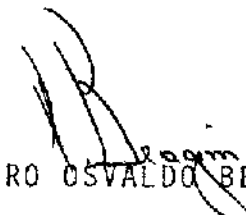
Concede ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte -
DECRETO LEGISLATIVO:

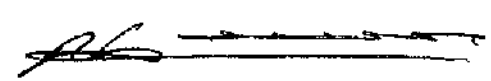
Art. 1º É concedida ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

IOM 12/10/84

14
13648
Al

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 303,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.